

## DECRETO Nº. 028/2014

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o exercício de 2014 e da outras providencias.

**JAIR STANGE**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 799/2013 de 19 de novembro de 2013.

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o exercício de 2014, um Credito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 21.265,44 (vinte e um mil, Duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
02	GOVERNO MUNICIPAL		
001	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0003.2004	Manut. Ativ. Gabinete do Prefeito		
33.90.36.00.00.00	Outros Serv. Terceiros – P. Física - 6	000	4.000,00
TOTAL			4.000,00

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
03	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
001	DEPTO MUN. DE ADMINSTRAÇÃO		
04.121.0003.2005	Manut. Ativ. Depto de Administração		
44.20.93.00.00.00	Indenização e Restituição - 1812	126	10.363,13
44.20.93.00.00.00	Indenização e Restituição - 1797	751	6.902,31
TOTAL			17.265,44

**Artigo 2º** - Para cobertura de parte do presente Crédito Adicional Suplementar, fica utilizado o Superávit Financeiro apurado no exercício anterior, o Excesso de arrecadação na seguinte alínea de receita e a anulação nas seguintes dotações orçamentárias:

### Superávit Financeiro

Fonte	Valor (R\$)
126   PAR/2012 - FNDE	9.913,13
TOTAL.....	9.913,13

### Anulação de Dotação

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
02	GOVERNO MUNICIPAL		
001	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0003.2004	Manut. Ativ. Gabinete do Prefeito		
33.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoa Civil - 3	000	4.000,00
TOTAL.....			4.000,00

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
08	DEPTO OBRAS VIAÇÃO SERV. URBANOS		
001	DIVISÃO DE OBRAS E SERV. URBANOS		
15.451.0016.1006	Obras e Circulação		
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – 1677 B. Bonita	751	6.050,44
TOTAL.....			6.050,44

**Excesso de Arrecadação**

Alínea da Receita			Fonte	Valor (R\$)
120	132501995100	REND.CONVENIO - 762382/2011 - PAVIMENTAÇÃO- B. BONITA	751	851,87
121	132501050200	Rend. Aplic. – PAR/2012 - FNDE	126	450,00
TOTAL.....				1.301,87

**Artigo 3º.** – Autoriza também a alterar os anexos da Lei nº. 770/2013 – PPA 2014 a 2017 e anexos da Lei nº. 784/2013 – LDO 2014, relativo a atividades e Projetos.

**Artigo 4º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR

Em 02 de setembro de 2014

**JAIR STANGE**  
- Prefeito Municipal -